



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 137

de 20 de setembro de 1968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA IMPORTÂNCIA DE Ncr.\$ 902,40 (NOVECIENTOS
E DOIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTA-
VOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr.\$ 902,40 (Novecentos e dois cruzeiros novos e quarenta centavos), para pagamento ao enfermeiro DAVID FERREIRA FERRO, contratado pela Prefeitura Municipal, pelos serviços extraordinários que deverão ser prestados de julho a dezembro do presente exercício, no atendimento à nossa população, fora do horário regulamentar de serviço.

§ ÚNICO - A referida importância será proporcionalmente / distribuída e paga mensalmente, até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencido.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


: CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL